



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PROCURADORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

JOGO: SOCIEDADE ESPORTIVA REAL X ARAGUARI FC

SÉRIE A – SUB 17 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1ª FASE – 2ª RODADA

Data da Partida: 15/07/2023

Horário: 15h30

Local: Estádio Municipal Atílio João

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, tendo por base a inclusa documentação, em especial as observações do árbitro e do representante da Federação Paranaense de Futebol, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer o arquivamento da súmula e relatórios da partida em epígrafe, ante a ausência de atos ilícitos passíveis de denúncia.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

RAFAEL HUMBERTO GALLE

Procurador de Justiça Desportiva